

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, documento de identidade e CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, no Estado _____, telefone _____, neste ato denominado **CEDENTE** ou **AUTOR**.

e,

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEPACO, com sede na Rua Vergueiro nº 4210, Vila Mariana, CEP 04102-900, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.961.422/0001-55, aqui representado por seu representante legal, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**.

As Partes acima identificadas têm, entre si, de maneira justa e acordada, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, com base na Lei nº 9.610/98, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE** declara ser o autor e único titular dos direitos autorais do artigo

_____, que não foi publicado até a presente data em nenhum periódico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento, o **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO** os direitos sobre o referido artigo, descrito na cláusula antecedente, para a publicação na **Scientia - Revista Multidisciplinar do Hospital Sepaco**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os direitos ora cedidos pelo **CEDENTE** abrangem todos os direitos de publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição, impressão, comercialização e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial ou comercial, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: O **CESSIONÁRIO**, segundo sua conveniência, poderá publicar o artigo cedido por este instrumento quantas vezes precisar, inclusive em outros materiais de cunho científico, bem como não publicar se assim preferir.

CLÁUSULA QUINTA: O **CESSIONÁRIO** terá exclusividade sobre a obra (artigo), oponível contra terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O **CEDENTE** terá o direito à identificação autoral e poderá, mediante solicitação formal ao **CESSIONÁRIO**, publicar o artigo em congressos ou eventos científico-acadêmicos, ou como capítulo ou mesmo parte de livro, podendo, ainda, copiar e distribuir por meio eletrônico, com o objetivo exclusivo de atender às atividades de pesquisa ou de cunho acadêmico-científico, de forma referenciada, sendo proibida a venda em quaisquer hipóteses.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **CEDENTE** mantém, por força do art. 24 da Lei 9.610/98, os direitos morais como titular originário dos direitos autorais.

CLÁUSULA OITAVA: A presente cessão é total, definitiva e gratuita, não implicando em qualquer pagamento de direitos autorais ou qualquer outra importância ao **CEDENTE**, nem tampouco remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA: A presente cessão é irrevogável e irretratável e, em todo caso, será cedida a seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As Partes elegem o Foro de São Paulo/SP para dirimir eventuais divergências oriundas deste instrumento.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, as Partes assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, ____ de _____ de _____

CEDENTE/AUTOR

Nome:

CESSIONÁRIO

SEPACO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: